



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

1ª SESSÃO LEGISLATIVA - BIÊNIO 2017/2018
LEGISLATURA 2017/2020

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO BIÊNIO DO MANDATO 2017/2020, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017. No dia quatorze do mês de novembro de dois mil e dezessete (14/11/2017), às dezessete horas e trinta minutos (17h30min), na Sala Nobre da Câmara Municipal de Bananal, sita à Rua Manoel de Aguiar, nº 51, nesta cidade de Bananal, Estado de São Paulo, realizou-se a Sexta Sessão Extraordinária do Primeiro Biênio do Mandato 2017/2020, sob a Presidência do vereador Eduardo Mattos de Paula. Presentes os Vereadores (as) Daniel Rubens Almeida Viana Tressoldi (1º Secretário), Ednaldo Valim Cabral (2º Secretário), José Luiz do Amaral (Vice-Presidente), Karyna Cláudia Barros Rodrigues, Luiz Cosme Martins de Souza, Osvaldo Ferreira, Theo Valiante Monteiro e Hercília de Jesus Ramos de Andrade. Após a chamada, havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão. Não houve EXPEDIENTE e nem EXPLICAÇÕES PESSOAIS, passando direto para a ORDEM DO DIA, onde foram discutidos e APROVADOS POR UNANIMIDADE os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 29, de 31 de outubro de 2017 – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”**; **Projeto de Lei nº 30, de 31 de outubro de 2017 – “Dispõe sobre a extinção de cargo comissionado do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, e dá outras providências”**; **Projeto de Lei nº 31, de 07 de novembro de 2017 – “Dispõe sobre a criação e extinção de cargos comissionados do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, e dá outras providências”**. Em seguida, foi discutido e REJEITADO POR UNANIMIDADE, em 1º turno, o **Projeto de Emenda Supressiva à Lei Orgânica nº 001, de 12 de setembro de 2017 – “Altera a redação do inciso I do artigo 120 da Lei Orgânica do Município de Bananal.”** Não havendo óbice na utilização de sistema de gravação audiovisual da Sessão, todas as ocorrências, manifestações e declarações dos Senhores (as) Vereadores (as) foram captados em áudio e vídeo, ficando arquivado na Câmara Municipal de Bananal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Vereador Daniel Rubens Almeida Viana Tressoldi, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA, que aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Bananal, 14 de novembro de 2017.

Presidente: _____

Vereador Eduardo Mattos de Paula

1º Secretário: _____

Vereador Daniel Rubens Almeida Viana Tressoldi

2º Secretário: _____

Vereador Ednaldo Valim Cabral